

INDICAÇÃO Nº 139/2017

O Vereador **ITAMAR SIQUEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

DISPOSIÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Temos observado grandes conflitos emocionais das nossas crianças e adolescentes, á vista de informações divulgadas principalmente pela mídia, contrastando às vezes com aquelas que são passadas pelos pais e responsáveis.

Para amenizar esta causa e mesmo no intuito de colaborar com os nossos Educadores, torna-se indispensável nos dias atuais nas Escolas Públicas, da presença obrigatória de profissionais nas áreas de Assistência Social e Psicologia.

A maioria das Escolas particulares já adotam o sistema.

Assim, nossa indicação é no sentido de que o Governo Municipal de Mucuri-Bahia, coloque à disposição das Escolas Públicas Assistentes Sociais e Psicólogos.

Acreditamos ser uma forma direta de contribuir para o desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes, notadamente no discernimento do mundo atual.

Nossa INDICAÇÃO visa uma sociedade mais participativa, mais unida e acima de tudo um futuro mais promissor para as próximas gerações.

Conto com o apoio e a sensibilidade do meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, no sentido de aprovação desta Indicação, para encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Gabinete do Vereador, em 19 de setembro de 2017.

ITAMAR SIQUEIRA JÚNIOR (PDT)

Vereador-autor